



|             |  |
|-------------|--|
| PROCESSO    | 00179.005428/2024-92                       |
| INTERESSADO | CAU/SP                                     |
| ASSUNTO     | Solicitação de Registro de Direito Autoral |

## DELIBERAÇÃO Nº 167/2024 - CEP - CAU/SP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP – CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida na sede do CAU/SP e pela Plataforma MS Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o Artigo 9º da Resolução nº 67/2013 do CAU/BR, que dispõe sobre a emissão e a análise do requerimento do Registro de Direito Autoral e determina:

*“O requerimento constituirá processo administrativo a ser submetido à apreciação da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Unidade da Federação (CEP-CAU/UF) pertinente, que após o exame dos autos, deliberará acerca do registro requerido”;*

Considerando o parágrafo único do Art. 11 da Resolução Nº 67/2013 - CAU/BR que diz:

*“Art. 11. O registro deverá ser efetuado com base nas informações do requerente, sendo estas de inteira responsabilidade do mesmo.*

*Parágrafo único. A constatação de que são inverídicas informações apresentadas pelo requerente implicará na anulação do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.”;*

Considerando o encaminhamento da matéria pela COTEP-CAU/SP e análise dos documentos apresentados.

### DELIBERA:

1 - Deferir a solicitação de RDA conforme os dados descritos abaixo:  
RDA Nº 2945 - Arq. Urb. CAIO DE SOUZA FERREIRA - CAU Nº A92618-3

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência - CAU/SP, para as providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 02 de outubro de 2024

02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/SP  
(Híbrida)

FOLHA DE VOTAÇÃO

| Função              | Conselheiro                   | Votação |     |       |        |
|---------------------|-------------------------------|---------|-----|-------|--------|
|                     |                               | Sim     | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenadora        | Renata Ballone                | x       |     |       |        |
| Coordenador-Adjunto | Roberto Carlos Spina          | x       |     |       |        |
| Suplente            | Michelle da Silveira Rosa     |         |     |       | x      |
| Membro              | Ângela Hiromi Kamogari Baldan | x       |     |       |        |
| Suplente            | Camila Martins Mastrorocco    | x       |     |       |        |
| Suplente            | Julia Mattos de Castro        |         |     |       | x      |
| Membro              | Marcelo de Oliveira Montoro   |         |     |       | x      |
| Membro              | Maria Jocelei Steck           | x       |     |       |        |
| Suplente            | Wesley Café Calazans          | x       |     |       |        |
| Membro              | Reginaldo Peronti             | x       |     |       |        |

Histórico da votação:

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/SP

Data: 02/10/2024

Matéria em votação: Solicitação de Registro de Direito Autoral.

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03), Total (10)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos: Renata Ballone

Assessoria Técnica: Karla Costa, Amanda Precendo e Romário Wong

Arq. Urb. Renata Ballone  
Coordenadora da CEP – CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BALLONE**, Coordenador(a) da CEP-CAU/SP, em 04/10/2024, às 12:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **4A810FD5** e informando o identificador **0355309**.

